

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0012366, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

MATRÍCULA
12366

FICHA
234
FICHA
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Paragominas, 17 de maio de 2012.

LIVRO N. 2 -AR REGISTRO GERAL
CNM: 067298.2.0012366-93

"Matrícula Nº: 12366 Protocolo: 44264 Data: 17 de Maio de 2012

IMÓVEL URBANO: designado da Quadra 079 do Lote 038 do RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, situado na RUA DAS MANGUEIRAS nesta cidade de Paragominas-PA, com área total de 202 M² (Duzentos E Dois Metros); com os seguintes LIMITES E CONFRONTANTES: FRENTE: com RUA DAS MANGUEIRAS com medida de 10,1 Metros; FUNDO: com Lt.09, medindo 10,1 Metros; LADO DIREITO: com Lt.39, medindo 20 Metros; LADO ESQUERDO: com Lt.37, medindo 20 Metros, nos termos do Memorial Descritivo, assinado sob a Responsabilidade Técnica de Silenio M. Camargo - CREA 5061/D-TO. PROPRIETARIO: BURITI IMÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 05.726.886/0001-79, inscrição estadual sob o n. 15.233.326-6, inscrição na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n. 15.20083554-1 em 16.06.2003 - estabelecida na AV. Brasil, s/n, Residencial Park dos Buritis, Quadra 032, lote 20 - Redenção - PA. REGISTRO ANTERIOR: Registrado no C.R.T. desta comarca no livro 02-A.A, folhas 46, Matrícula 7377 em 30 de Agosto de 2011.

Paragominas, 17 de Maio de 2012

Maria Cecília Lopes Peres
CPF: 263.913.882-97

Av.- 1- M. 12366 : Em 17/5/2012. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Feito para constar a emissão, nos termos do Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Escriturais, Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, datado de 10 de maio de 2012, arquivado neste Registro de Imóveis, pela emissora BURITI IMÓVEIS LTDA., já qualificada, da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1589, da Série 2ª, representativa do direito creditório equivalente, em 10/05/2012, a R\$ 13490,2186448046, sendo a instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, e devedor REGINA MARIA DA SILVA-SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 480.769.612-20. A CCI terá atualização monetária pelo IGP-M, e juros remuneratórios de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao mês, capitalizados sob juros compostos e calculados de acordo com o método "SACOC" (sistema de amortização crescente). O saldo devedor será pago em parcelas mensais, com vencimento final em 1/2/2027, garantido por alienação fiduciária constituída nos termos do R. 2 seguinte. As demais condições são as constantes do Instrumento particular arquivado neste registro. O referido é verdade e dou fé. O oficial _____, Maria Cecília Lopes Peres.

Paragominas, 17 de Maio de 2012.

R- 2 -M. 12366: Em 17/5/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo instrumento particular descrito na Av. 1, a devedora fiduciante BURITI IMÓVEIS LTDA., já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao credor fiduciário BURITI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS, fundo de investimento em direitos creditórios constituído nos termos da Instrução CVM 356, sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.081.379/0001-98, representado por sua instituição administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., já qualificada, para garantia do pagamento da Cédula de Crédito Imobiliário-CCI nº 1589, da Série 2ª, emitida pela devedora fiduciária em favor do credor, nos termos da Av. 1. As demais condições são as constantes do instrumento particular arquivado neste registro. O referido é verdade e dou fé. O oficial _____, Maria Cecília Lopes Peres.

Paragominas, 17 de Maio de 2012.

"

MATRÍCULA

12.366

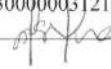
FICHA

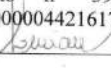
VERSÃO

FICHA

01v

CNM: 067298.2.0012366-93

AV-3/12.366 - DATA: 10/05/2024 - Protocolo Definitivo nº 88.595 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através de requerimento, datado de 08 de abril de 2024, apresentado pela proprietária, juntamente com a declaração de baixa de Alienação Fiduciária, conforme o estabelecido no item IV, 4.2 e 4.2.1 do Instrumento Particular de Recompra de Cédulas de Crédito Imobiliário e Distrato do Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Escriturais, Cessão de Créditos Imobiliários e outras Avenças, ficam ditos documentos arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº R-2/12.366, uma vez que o credor dá como quitada a dívida. Selo Digital: 3034714-4174303000003121001111250. Emolumentos: R\$389,64, ISS: R\$19,48. O referido é verdade e dou fé. O Oficial , Paragominas, 28 de Maio de 2024.

R-4/12.366-DATA-28.11.2024- Protocolo Definitivo nº 90.672- COMPRA E VENDA - Através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Notas do Único Ofício de Paragominas, Estado do Pará, às fls. 066 à 067, do Livro nº 260-N, em data de 27 de novembro de 2024, sob o Protocolo nº 0016426, no valor de **R\$ 35.252,40 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, pago em 29/10/2024, em moeda corrente e legal do país (espécie), a proprietária **OUTORGANTE VENDEDORA: BURITI IMÓVEIS LTDA**, acima qualificada, neste ato representada por sua bastante procuradora **SÔNIA MARIA REIS DE ANDRADE**, brasileira, casada, maior e capaz, gerente de unidade, filha de JOSE LUIZ DOS REIS e MARIA DOS REIS LEAL REIS, nascida em 09/03/1983, natural de Itaituba/PA, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4489901 2ª Via/PC/PA, expedida em 06/08/2012, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05722002168/DETRAN/PA, expedida em 26/10/2017 e inscrita no CPF/MF sob nº 715.937.212-34, residente e domiciliada à Rua Raimundo Pedro da Silva, 234, Jardim América, Paragominas/PA, através dos seguintes instrumentos: Substabelecimento Público lavrado no livro 1072, fls.093, prot.119411 datado de 25/11/2024 do Cartório Félix de Sousa, 3º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO; advindo da Procuração Pública lavrada no Cartório Félix de Sousa, 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, no livro 1069, fls. 112, prot. 118909, datada de 21/10/2024, vendeu toda a área de terras constante da presente matrícula à **OUTORGADA COMPRADORA: VALDETE DO NASCIMENTO MARINHO**, brasileira, declara sob as penas da lei ser solteira e não possuir vínculo que configure em união estável, maior e capaz, do lar, filha de ALCIMAR ALVES MARINHO e ANGELINA NASCIMENTO ALMEIDA, nascida em 15/10/1985, Conforme Certidão de Nascimento emitida pelo Cartório de Registro Civil da Cidade e Comarca de natural de Paragominas/PA, Sob Livro A31, fls. 125v, Termo: 27139, lavrada em 19/11/1987, portadora da **Cédula de Identidade RG. sob nº 4492235 2ª via/PC/PA**, expedida em 31/03/2016, portadora da **Carteira Nacional de Habilitação nº 07361012606/DETRAN/PA**, expedida em 14/12/2023 e inscrita no **CPF/MF sob nº 963.350.252-72**, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras, nº 38, Juparanã, Paragominas/PA, isto é: Lote urbano, designado pelo **Lote nº 038 da Quadra nº 079**, localizado na Rua das Mangueiras, s/nº, integrante do **RESIDENCIAL CIDADE JARDIM**, Bairro Juparanã, nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, com uma **área total de 202m² (duzentos e dois metros quadrados)**. Sendo que as medidas e confrontações permanecem as mesmas. Inscrição Cadastral do Imóvel sob nº **01.37.0079.0038.0001.01**. Foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (GR-ITBI), conforme guia de recolhimento nº **202400000011004**, expedida pela Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, provando o recolhimento da quantia de R\$ 2.369,74 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) sobre a avaliação de **R\$ 118.487,04 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)**, atribuída ao imóvel objeto da presente. Apresentado Cadastro Imobiliário Fiscal sob o CIF de **410497**, atestando que o valor do imóvel para cálculo do IPTU é de R\$ 113.182,72 (cento e treze mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, dados pesquisados: BURITI IMOVEIS LTDA (BURITI REALIZANDO SONHOS) - CNPJ: 05.726.886/0001-79, data e hora da pesquisa: 03/12/2024, às 15:58:55, código hash: bf91.9326.e859.4f48.f388.392a.f81c.668b.1647.bc83, com resultado Negativo e VALDETE DO NASCIMENTO MARINHO - CPF: 963.350.252-72, data e hora da pesquisa: 03/12/2024, às 15:59:13, código hash: 5676.4181.bd17.e727.4173.df44.8d85.e658.4b43.59e1, com resultado Negativo, responsável pela consulta: CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS - CPF: 042.232.092-72, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Selo Digital: 3597143-34179530000044216174021111. Emolumentos: R\$ 1.021,53. ISS: R\$ 51,08. O referido é verdade e dou fé. O Oficial , Paragominas/PA, 03 de dezembro de 2024.

MATRÍCULA

12.366

FICHA

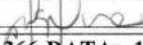
02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 067298.2.0012366-93

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

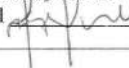
AV-5/12.366-DATA- 26/12/2024 - Protocolo Definitivo nº 90.950 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

- Através de requerimento, datado de 13 de dezembro de 2024, arquivado nesta serventia, apresentado pela proprietária **VALDETE DO NASCIMENTO MARINHO**, acima qualificada, procede-se a averbação da construção de um imóvel residencial de 01 pavimento com **área total construída de 159,50m²**, constituído de: garagem, sala de jantar, cozinha, lavabo, sala de estar, 02 suítes, 02 banheiros suítes e área de serviço, localizada na Rua das Mangueiras, nº 65, lote 38, quadra 79, residencial cidade jardim, Juparanã em Paragominas/PA, residência construída em alvenaria convencional. **TIPO DE COBERTURA:** cobertura de madeira coberta com telhas tipo plan e fibrocimento. **PISO:** porcelanato. **REVESTIMENTO DAS PAREDES:** Alvenaria revestida com reboco e acabamento em tinta acrílica, sendo que na cozinha é alvenaria revestida com reboco e acabamento em tinta acrílica/alvenaria revestida com reboco textura e pintura em tinta acrílica, lavabo e banheiro suite 01 e 02 em alvenaria com revestimento em porcelanato até o teto e a área de serviço é parede com revestimento em porcelanato até h=1,65, acima reboco com acabamento acrílica. **FORRO:** em gesso com acabamento em tinta acrílica, sendo que na garagem é telhado aparente. **ESQUADRIAS:** portão em alumínio, portas em vidro temperado e madeira, janelas e balancins em alumínio e vidro temperado. **PISCINA:** área: 11,86m², piso e parede em fibra de vidro. **OBSERVAÇÕES GERAIS:** Instalações elétricas com alimentação bifásica e cabeamento em eletrodutos embutidos na alvenaria. Instalações hidráulica com abastecimento pela concessionária (SANEPAR) e instalações sanitárias composta de fossa/filtro/sumidouro. Foi apresentada: Certidão do IPTU com inscrição do imóvel nº 01.37.0079.0038.0001.01, Memorial Descritivo, Laudo de Vistoria Técnica nº 083/2024 expedida em 12 de dezembro de 2024, ART nº PA20241218010, Certidão de Conformidade nº 024/2024 e Planta da obra. Não foi apresentada Certidão Negativa de Débito. De acordo com o processo nº 0000460-62.2021.2.00.0814(CJRM) e 0000523-87.2021.2.00.0814 (CJCI). Decisão Conjunta/Ofício nº2020/CJRM/CJCI: Trata-se de Pedido de Providência instaurado a pedido da Associação de Notários e Registradores do Estado do Pará. ANOREG, para alteração dos arts. 259 e 262 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, no sentido de que não seja obrigatória a apresentação de Certidão de Dívida Ativa para formalização de Escritura Pública de alienação de imóveis e para averbação de obra de construção civil no serviço de Registro de Imóveis. Publicado em Belém, 28 de janeiro de 2021. A obra teve um custo pela base do SINDUSCON-PA CUB/m2 (R1-A - PADRÃO ALTO - PADRÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR do último mês de atualização: novembro de 2024, sendo este valor de R\$3.218,46. Onde temos, assim o valor de R\$513.344,37 para área construída. Selo Digital: :3702427-72420730000024582191116121; Emolumentos:R\$2.515,70, ISS:R\$125,79. O referido é verdade e dou fé. O Oficial  Paragominas-PA, :03 de janeiro de 2025.

R-6/12.366-DATA: 18/02/2025-Protocolo Definitivo nº 91.353 - COMPRA E VENDA - Através de Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, conforme Lei nº 9.514/97, **contrato nº 9229148**, contrato este datado de 14 de fevereiro de 2025, a proprietária **VALDETE DO NASCIMENTO MARINHO**, retro qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula, inclusive benfeitorias ao OUTORGADO **COMPRADOR: CIROMAR VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, maior e capaz, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 3191844-SSP/PA e do CPF nº 734.663.792-53, filho de Pedro Nonato de Oliveira e de Alzira Vieira de Oliveira, residente e domiciliado à Rua Cipreste, Lote 07, quadra 02, Residencial Nilma Dias, Bairro: Tião Mineiro, Paragominas/PA. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado, Cidade de Deus s/nº, Vila Yara – Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representado por Ana Keila V. Nascimento, CPF nº 534.147.482-15 e Leonardo Gomes Martins, CPF nº 955.441.602-44, representantes legais conforme procuração pública lavrada em 19/01/2024, no livro 1.443, fls. 381, com validade até 03/03/2025 e Substabelecimento datado de 23 de janeiro de 2024. Valor da compra e venda de: **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), pagos da seguinte maneira: R\$100.000,00 (cem mil reais), valor de entrada e **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, valor do financiamento concedidos pelo BANCO BRADESCO S/A, a seguir registrado. Imóvel cadastrado no IPTU/PMP sob a inscrição nº **01.37.0079.0038.0001.01**. Foi pago o imposto de transmissão conforme formulário de ITBI CIF nº 410497, comprovante de pagamento anexo, expedido pela Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, provando o recolhimento da quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), sobre a avaliação de R\$500.000,00, (quinhentos mil reais), atribuída ao imóvel objeto da presente. Foram apresentados: certidão negativa de débitos imobiliários nº 716/2025, datada de 18 de fevereiro de 2025, o cadastro imobiliário fiscal – CIF nº 410497, atestando que o valor venal do imóvel é de R\$118.487,04, expedidos pela Prefeitura

Municipal de Paragominas-PA e declaração dos compradores para enquadramento no art. 290 da Lei 6.015/73 – primeira aquisição imobiliária pelo Sistema Financeiro de Habitação. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, dados pesquisados: CNPJ: 60.746.948/0001-12, RAZÃO SOCIAL: BANCO BRADESCO S.A, Data e hora da pesquisa: 05/03/2025, às 13:57:18, Código Hash: nj2u89p1di; CPF: 963.350.252-72, NOME: VALDETE DO NASCIMENTO MARINHO, Data e hora da pesquisa: 05/03/2025, às 13:58:42, Código Hash: j9tyhcq8tx e CPF: 734.663.792-53, NOME: CIROMAR VIEIRA DE OLIVEIRA, Data e hora da pesquisa: 05/03/2025, às 13:57:49, Código Hash: tiy3paz8vm, todos com resultados NEGATIVOS, responsável pelas consultas: CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Selo Digital: 3899862-26899830000088854484712120. Emolumentos: R\$2.361,45. ISS: 118,08. O referido é verdade e dou fé. O Oficial  Paragominas-PA, 05 de março de 2025.

R-7/12.366-DATA: 18/02/2025-Protocolo Definitivo nº 91.353 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Ainda pelo mesmo Contrato Particular, de 14/02/2025, acima registrado, e nos termos da Lei 9.514/97, o proprietário **CIROMAR VIEIRA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, como DEVEDOR FIDUCIANTE, transfere a propriedade resolúvel deste imóvel ao Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao fiduciante para aquisição deste imóvel, no valor de **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, a serem pagos no prazo de 378 meses, em parcelas mensais, vencendo-se a primeira prestação na data de: 01/04/2025, à taxa de juros nominal e efetiva de 10,0171% a.a. – 10,4900% a.a, respectivamente. Sendo que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante **CIROMAR VIEIRA DE OLIVEIRA**, possuidor direto e o credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, possuidor indireto. Foi indicado o Valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para fins de venda em leilão. Sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivessem transcritos para os fins e efeitos de direito. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, dados pesquisados: CNPJ: 60.746.948/0001-12, RAZÃO SOCIAL: BANCO BRADESCO S.A, Data e hora da pesquisa: 05/03/2025, às 13:57:18, Código Hash: nj2u89p1di; CPF: 963.350.252-72, NOME: VALDETE DO NASCIMENTO MARINHO, Data e hora da pesquisa: 05/03/2025, às 13:58:42, Código Hash: j9tyhcq8tx e CPF: 734.663.792-53, NOME: CIROMAR VIEIRA DE OLIVEIRA, Data e hora da pesquisa: 05/03/2025, às 13:57:49, Código Hash: tiy3paz8vm, todos com resultados NEGATIVOS, responsável pelas consultas: CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Selo Digital: 3899863-36899830000098854484712120. Emolumentos: R\$2.361,45. ISS: R\$118,08. O referido é verdade e dou fé. O Oficial  Paragominas-PA, 05 de março de 2025.

AV-8/12.366 – DATA: 02/07/2026 – Protocolo Definitivo nº 96.756 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Através do Ofício nº 663976/2026 – Imobill Serviços em Tecnologia, datado de 01/07/2026, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante: **CIROMAR VIEIRA DE OLIVEIRA**, retro qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, acima qualificado, neste ato representado pelo seu bastante procurador **AUREO OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº 21.603, portador da cédula de identidade RG nº 5506210 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 038.356.836-67, nos termos da procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, às fls. 355/364 do livro 1453 em 05/09/2019 e do subestabelecimento público lavrado no 2º Tabelião de Notas de São Paulo-SP às fls. 147/150 do livro 4327 em 22/04/2026, nos moldes do contrato celebrado entre as partes nº 9229148. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 2616/2026, datada de 25/05/2026 e apresentada a Guia de ITBI sob o processo nº 202600000124254, provando o recolhimento no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), sobre avaliação de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), expedidos pela Prefeitura de Paragominas-PA. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – Dados Pesquisados: BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12, Código Hash: h3pjnaeppm e CIROMAR VIEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 734.663.792-53, Código Hash: m49e6cmcre. Responsável pela consulta: MARIA DE JESUS SILVA ALVES, com resultado Negativo. Nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Selo Digital: 5562372-273265500009339334481160; Emolumentos: R\$2.620,90, ISS: R\$131,05. O referido é verdade e dou fé. O oficial  Paragominas, 03 de julho de 2026.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que, a presente Certidão foi extraída em inteiro teor da Matricula Nº 0012366 de forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo nº 19 da lei nº 6.015/73. Sendo esta fiel e autêntica reprodução da ficha original arquivada neste Cartório.

Paragominas, 07 de julho de 2026.

Luzia Gomes de Jesus Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:3709583 - SÉRIE:A - SELADO EM:07/07/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:3859073000009343534481160

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63, 30	9, 50	1, 58



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7RRUW-8TDZ6-T4X4L-DLK6L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luzia Gomes De Jesus (CPF 612.518.952-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7RRUW-8TDZ6-T4X4L-DLK6L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>